



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8278, DE 03 DE ABRIL DE 1998.**

Nomeia Secretário Especial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, combinado com o § 1º do art. 263, da Constituição Estadual, e art. 14, da Lei Complementar nº 133, de 22 de junho de 1995,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º - Fica nomeado **IVO PEREIRA LIMA**, para exercer o cargo de Secretário Especial de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de abril de 1998, 110º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 3974 do dia 03/04/98



Governo do Estado de Rio de Janeiro  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - RJ, 03 de Abril de 1998.

RESOLUÇÃO Nº 100/98

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO  
decretou, no uso de suas atribuições, o seguinte:

DECRETO Nº 100/98

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Economia do Estado de Rio de Janeiro, o Sr. JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, casado, com 2 filhos, residente e domiciliado na Rua [illegible], nº [illegible], [illegible], Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CPF nº [illegible].

JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR  
Diretor Geral